



DECRETO Nº 7.518, DE 11 DE MARÇO DE 2024

CONSTITUI NOVO COMITÊ GESTOR DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 6.609, de 23 de agosto de 2018 e Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e

Considerando a implantação do Protocolo do Fluxo de Atendimento Intersetorial no Enfrentamento à violência contra a Criança e o Adolescente, aprovado em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através da Resolução nº 008/2018.

DECRETA:

ART. 1º. Fica constituído, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, novo COMITÊ GESTOR DO PROTOCOLO DO FLUXO DE ATENDIMENTO INTERSETORIAL NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, com a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, colaborando para definir fluxos de atendimento, aprimorando sua integração.

ART. 2º O Comitê possui legitimidade para elaborar e/ou alterar, dentro dos limites da lei, documentos pertinentes ao Protocolo do Fluxo de Atendimento Intersetorial no enfrentamento à violência contra a criança e o adolescente.

ART. 3º O Comitê Gestor do Protocolo do Fluxo de Atendimento Intersetorial no Enfrentamento à Violência contra a Criança e o Adolescente será composto por representantes, um titular e um suplente, dos segmentos abaixo nominados:

I- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Gestão do SUAS;

II- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Gestão de Proteção Social;

III- Representante do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;

IV- Representante do Centro de Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

Especializado da Assistência Social – CREAS;

V- Representante do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente – SAICA “Casa Abrigo”;

VI- Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VII- Representante da Secretaria Municipal de Educação;

VIII- Representante da Diretoria de Ensino;

IX- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

X- Representante do Conselho Tutelar;

XI- Representante do Poder Judiciário; e

XII- Representante da Delegacia de Defesa da Mulher – DDM.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam designados os membros abaixo nominados para compor o Comitê Gestor do Protocolo do Fluxo de Atendimento Intersetorial no Enfrentamento à Violência contra a Criança e o Adolescente:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – Gestão do SUAS:

Titular: CECÍLIA MARIA NUNES DE MORAES
Suplente: GEOVANNA MODENA R. GOMES

II- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – Gestão de Proteção Social:

Titula: DANIELA SILVESTRINI MAROTTA
Suplente: MICHELE DE SOUZA SIQUEIRA

III- Representantes do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS:

Titula: EDNA VIEIRA DE PINHO PEREIRA
Suplente: VIVIAN MARIA STÁBILE FUMO

IV- Representantes do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS:

Titular: FERNANDA CRISTINA FELTRIN DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

Suplente: CAROLINA SILVESTRE FERREIRA

V- Representantes do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente – SAICA “Casa Abrigo”:

Titular: MARCILENE FIORAVANTE DE SOUZA
Suplente: BRIDA MANTOVAN

VI- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: LAYANE NAYARA REQUENHA DE SOUZA
Suplente: LARISSA RODRIGUES COSTA

VII- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: CLEUSA FERREIRA SOLERNO
Suplente: ELISÂNGELA ANGELI DOS SANTOS GRIZOLI

VIII- Representantes da Diretoria de Ensino:

Titular: LUCIANA DA COSTA SANTOS
Suplente: GISELE SCALISE DE CAMARGO VERDINASSE

IX- Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular: ADIJAELSIA BENTO DE ARAÚJO
Suplente: GUILHERME FERNANDES PARRA

X- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: CELSO RICARDO BORGES
Suplente: RAFAEL TEGON

XI- Representantes do Poder Judiciário:

Titular: ELIANE TEREZINHA QUADRINI
Suplente: NIVEA SOARES IZUMI

XII- Representantes da Delegacia de Defesa da Mulher – DDM:

Titular: CARLOS ROBERTO DA SILVA
Suplente: JOVANA HONORATO DE OLIVEIRA

ART. 4º Fica estabelecido que os trabalhos e periodicidade das reuniões do Comitê serão conduzidos pelo Secretário-Executivo que será eleito, dentre os membros aqui nominados, na primeira reunião ordinária do Comitê.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

ART. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as do Decreto nº 6.272, de 25 de janeiro de dois mil e dezenove.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de março de dois mil e vinte e quatro.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo